

MOÇÃO

MOÇÃO Nº _____

A deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política administrativa do município de Itapitanga**, comemorado no dia 21 de dezembro.

O município de Itapitanga distancia-se 471Km de Salvador, possui uma área de 410,422km², limitando-se com os municípios de Aurelino Leal ao norte, com Coaraci ao sul, ao leste com Ilhéus e ao oeste com Ibicuí e Dário Meira. É banhado pelos rios Pontal do Norte e Pontal do Sul, e esses rios percorrem várias fazendas e formam uma barra a cem metros de Itapitanga, daí, descem juntos, ladeando a cidade, rumam-se para a parte leste, penetrando no Município de Aurelino Leal, desembocando no rio Gongogi.

A pecuária de corte e de produção de leite é destaque na região e o comércio de Itapitanga luta para se fortalecer e alavancar a economia local. A população de Itapitanga é de 10.298 habitantes (2020) e o seu PIB é de R\$ 31.660,383 mil (IBGE/2008). O clima de Itapitanga é tradicionalmente conhecido como o melhor da região, apesar dos longos períodos de estiagens ocorridos nos últimos anos, com temperatura variando entre uma máxima de 39°C e uma mínima de 17°C.

O nome Itapitanga é vocábulo de origem indígena que significa pedra vermelha do tupi *itá*; e *pitanga*: vermelha. O município foi emancipado por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. Situa-se na Mesorregião Sul – Baiano e na Micro Região Ilhéus – Itabuna.

É com muito orgulho e satisfação que parabeno este município tão especial para a nossa Bahia, nessa data tão importante para população de Itapitanga. É, portanto, com grande satisfação, que ofereço a presente Moção de Congratulações, desejando a cidade de Itapitanga e a seu povo, progresso e desenvolvimento socioeconômico.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo aniversário de Emancipação Política do Município de Itapitanga.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, à Câmara de Vereadores, aos Secretários(as) Municipais, imprensa e demais Lideranças Políticas locais e que a população do Município de Itapitanga, seja informada deste ato.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

TALITA OLIVEIRA

Deputada Estadual (PSL)